



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP:
14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

LEI Nº 1327, DE 1º DE MARÇO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO, PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$223.124,88 (duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 201 - 08.244.0085.2011.0000 Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social..... 23.205,11
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 204 - 08.244.0085.2011.0000 Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social..... 176.919,77
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: a criar - 08.244.0085.2011.0000 Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social..... 23.000,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP:
14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 223.124,88

Fonte de Recursos

05 00 R\$ 223.124,88

Artigo 3º Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1.228/13 de 10 de dezembro de 2013, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2014-2017 e bem assim a de nº 1318/15, de 21 de dezembro de 2015 que aprovou as diretrizes orçamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária nº 1317, de 21 de dezembro de 2015.

Artigo 4o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERRA AZUL, 1º de março de 2016.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO
PREFEITA MUNICIPAL